



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários, levantamentos técnicos e as providências administrativas pertinentes, objetivando a conclusão das obras de melhoria, reforma e ampliação na estrutura da Escola de Educação Básica, E.E.B. Prefeito Avelino Muller, no município de Biguaçu.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica, E.E.B. Prefeito Avelino Muller, instituição educacional estadual fundada em março de 1986, localizada no Bairro Vendaval, situada à Rua Alberto Muller, no perímetro urbano do município de Biguaçu, constituindo-se em educandário da Rede Pública estadual que oferta ensino presencial fundamental (1º ao 9º ano) no período matutino e vespertino;

- a unidade escolar, há quase quarenta anos vem atendendo a comunidade de Biguaçu e região, pertence à Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis/CRE e possui aproximadamente 630 alunos matriculados com um quadro de 60 profissionais, dentre eles professores e administrativo;

- desde janeiro do ano de 2020, a Escola de Educação Básica, E.E.B. Prefeito Avelino Muller passa por um processo de reforma e ampliação, ora inacabada, em sua estrutura, compreendendo melhorias que envolvem a secretaria da escola, a sala dos professores, o banheiro adaptado e o espaço para o refeitório;

- as refeições atualmente são disponibilizadas em espaço de duas salas de aulas, adaptado como local de refeitório, que a escola não tem climatização adequada (sem rede elétrica);

- urge necessário que em caráter de prioridade seja concluída as obras de reforma e ampliação na estrutura da Escola Educação Básica, E.E.B. Prefeito Avelino Muller, desejo este almejado há muito tempo por toda a comunidade escolar;

- nessa linha de preocupação em relação a atual situação das obras de reforma e ampliação, faz-se necessário instar o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação e da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE), para que sejam sensibilizados e que possam empreender os necessários esforços tendo em vista a finalização da aludida obra;

- a E.E.B. Prefeito Avelino Muller e a comunidade escolar há muito tempo aguardam a conclusão das obras e que estas obras estão concebidas por todo segmento educacional como uma ação necessária e legítima, se traduzindo em reivindicação de extrema relevância, o que indubitavelmente garantirá melhores condições para o exercício das atividades pedagógicas entre alunos e professores em

ambiente mais adequado, salubre e motivado para o ensino e desenvolvimento dos educandos;

- com convicção de que a escola trabalha em prol da formação de cidadãos, objetivando a promoção de uma sociedade mais justa e fraterna, e igualmente convictos no poder transformador da educação, temos que estas ações postuladas possam sensibilizar o Governo do Estado para que este por sua vez possa permitir a oferecer infraestrutura adequada para uma educação de qualidade, com valorização e qualificação profissional, permitindo aos jovens em Santa Catarina buscar seus sonhos e construir um mundo melhor;

- por fim, a presente postulação é oriunda da comunidade escolar da região (professores, servidores, alunos e coletividade), e que urge necessário valorizar uma escola com quase 40 anos de existência, desde o ano de 1986 atendendo a comunidade de Biguaçu e região, mantendo-se sempre firme em seu objetivo de oferecer um ensino de qualidade à coletividade,

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários, levantamentos técnicos e as providências administrativas pertinentes, objetivando a conclusão das obras de melhoria, reforma e ampliação na estrutura da Escola de Educação Básica, E.E.B. Prefeito Avelino Muller, no município de Biguaçu. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 26/02/2025, às 12:25.
